

**JUSTIÇA RESTAURATIVA ESCOLAR:** alavanca para a promoção e a resolução pacífica de conflitos no âmbito escolar

**SCHOOL RESTORATIVE JUSTICE:** a lever for the promotion and peaceful resolution of conflicts in schools

**JUSTICIA RESTAURATIVA ESCOLAR:** una palanca para la promoción y resolución pacífica de conflictos en las escuelas

Jucimeire de Oliveira Melo<sup>1</sup>  
Cristiane Maluf Rodrigues Correia<sup>2</sup>

**RESUMO:** Atualmente crianças e adolescentes lidam com conflitos, na maioria dos casos, não sabem resolvê-los pacificamente. Tais situações podem levá-los a cometer infrações, cujas consequências podem mudar suas vidas. O presente artigo objetiva fazer abordagem acerca da prestabilidade da Justiça Restaurativa como alavanca para a promoção e a resolução pacífica de conflitos no âmbito escolar. Buscando soluções esse modelo pode auxiliar e contribuir para que essa criança ou adolescente esteja atento a suas ações e promova mudanças positivas e significativas em sua atitude, mudando completamente seu comportamento e convívio em meio a sociedade. Instituto inovador, a Justiça Restaurativa se apresenta como possível alternativa na solução de desavenças no âmbito escolar, tendo como robusta ferramenta, o diálogo estruturado e mediado entre partes envolvidas no conflito, cujo escopo é promover a escuta ativa e a comunicação construtiva com busca de soluções conjuntas. Nessa conjunção de forças, toda sociedade é envolvida juntamente com os facilitadores com objetivo de solucionar o conflito através dos círculos de paz com as partes envolvidas. O objetivo maior é promover empatia e compreensão do ato praticado por todas as partes, promovendo uma resolução pacífica, envolvendo a criança e/ou adolescente e sua família em um ambiente restaurado.

**PALAVRAS-CHAVE:** criança/e ou adolescente. Justiça Restaurativa. Resolução pacífica

**ABSTRACT:** Children and adolescents are currently dealing with conflicts, and in most cases they don't know how to resolve them peacefully. Such situations can lead them to commit offenses, the consequences of which can change their lives. The aim of this article is to discuss the usefulness of Restorative Justice as a lever for the promotion and peaceful resolution of conflicts in schools. By seeking solutions, this model can help and contribute to the child or adolescent being aware of their actions and promoting positive and significant changes in their attitude, completely changing their behavior and

---

<sup>1</sup> Jucimeire de Oliveira Melo, aluna do curso de Direito da Faculdade INSTED- INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR [melojucimeire41@gmail.com](mailto:melojucimeire41@gmail.com), <https://orcid.org/0009-0003-1122-41>.

<sup>2</sup> Cristiane Maluf Rodrigues Correia, Professora Orientadora Especialista em Direito Civil e Processo Civil; Direito Médico e da Saúde; Mestranda em direito; professora e coordenadora adjunta do curso de Direito da Faculdade INSTED - INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR. [cristiane\\_correia.adv@hotmail.com](mailto:cristiane_correia.adv@hotmail.com), ORCID 0009-0001-9147-7300

coexistence in society. An innovative institute, Restorative Justice presents itself as a possible alternative for resolving disagreements in the school environment. Its robust tool is structured and mediated dialog between the parties involved in the conflict, the aim of which is to promote active listening and constructive communication in the search for joint solutions. In this conjunction of forces, society as a whole is involved, along with the facilitators, with the aim of resolving the conflict through peace circles with the parties involved. The ultimate goal is to promote empathy and understanding of the act by all parties, promoting a peaceful resolution, involving the child and/or adolescent and their family in a restored environment.

**KEYWORDS:** children and adolescents. Restorative Justice. Peaceful resolution

**RESUMEN:** Los niños y adolescentes se enfrentan actualmente a conflictos y, en la mayoría de los casos, no saben cómo resolverlos de forma pacífica. Estas situaciones pueden llevarles a cometer delitos, cuyas consecuencias pueden cambiar sus vidas. El objetivo de este artículo es discutir la utilidad de la Justicia Restaurativa como palanca para la promoción y resolución pacífica de conflictos en las escuelas. Mediante la búsqueda de soluciones, este modelo puede ayudar y contribuir a que el niño o adolescente sea consciente de sus actos y promover cambios positivos y significativos en su actitud, modificando por completo su comportamiento y convivencia en sociedad. Instituto innovador, la Justicia Restaurativa se presenta como una alternativa posible para la resolución de desacuerdos en el ambiente escolar, teniendo como herramienta robusta el diálogo estructurado y mediado entre las partes involucradas en el conflicto, cuyo objetivo es promover la escucha activa y la comunicación constructiva en la búsqueda de soluciones conjuntas. En esta conjunción de fuerzas, la sociedad en su conjunto se implica junto con los facilitadores con el objetivo de resolver el conflicto a través de círculos de paz con las partes implicadas. El objetivo final es promover la empatía y la comprensión del acto por todas las partes, promoviendo una resolución pacífica, involucrando al niño y/o adolescente y a su familia en un ambiente restaurado.

**KEYWORDS:** children and adolescents. Restorative Justice. Peaceful resolution

**INTRODUÇÃO:** Modelo participativo de justiça

“A menos que nos tornemos a mudança que desejamos ver acontecer no mundo, nenhuma mudança jamais acontecerá. Se mudarmos a nós mesmos, poderemos mudar o mundo. Essa mudança começará por nossa linguagem e nossos métodos de comunicação.” (ARUN GANDHI, em Comunicação não violenta, de Marshall B. Rosenberg p.15)

A justiça restaurativa é um modelo participativo para melhorar as relações e resolver situações de conflito com agilidade e respeito.

Segundo dados do CNJ, no Brasil, a Justiça Restaurativa chegou em 2005 por meio de três projetos-piloto: em Porto Alegre/RS, São Caetano do Sul/SP e em Brasília/DF.



As práticas restaurativas dão à vítima a oportunidade de entender o que se passa na vida do ofensor, desenvolver empatia, ouvir o outro, poder conversar e compreender a realidade do outro. Nesse sentido, vejamos a conceituação do instituto em análise:

A Justiça Restaurativa é um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato são solucionados de modo estruturado.

(<https://www.cnj.ius.br/programas-e-acoes/justica-restaurativa/>)

O principal objetivo da justiça restaurativa é mudar a forma de pensar das pessoas afetando diretamente a sociedade em que estão inseridas, sempre com empatia, ética e responsabilidade.

A aplicação da justiça restaurativa visa resolver os conflitos de forma pacífica, promover a partilha de responsabilidades e a procura de soluções por todos aqueles que estão envolvidos em qualquer conflito. É explorar todos os meios de negociação para chegar a uma resolução pacífica.

### **JUSTIÇA RETRIBUTIVA E JUSTIÇA RESTAURATIVA:**

“A cultura de paz necessita de mudanças diárias para podermos alcançar um bom resultado. Os círculos oferecem uma ferramenta prática para alcançarmos a necessária mudança, e para dar apoio à sustentabilidade, a longo prazo, dessas mudanças. A cultura de paz deve trabalhar no sentido de atender às necessidades de significado e de pertencimento, que são as mais básicas para o ser humano.”  
(KAY PRANIS, 2017)

O modelo atual de justiça restaurativa é retributivo e punitivo, com um julgamento de culpa em seu centro. As necessidades de todas as partes são desconsideradas, o foco é sempre no sujeito e não na vítima, o arrependimento e o perdão são desvalorizados e os valores de competição e individualismo são intensificados.

Há modelos restaurativos em que a resolução de problemas é o foco principal e as necessidades são totalmente primárias, as necessidades da vítima são fundamentais e o perpetrador reconhece seu papel e busca uma solução. Nesse caso, a reciprocidade e a cooperação são aperfeiçoadas.

A justiça restaurativa traz uma mudança de paradigma da punição para a recuperação, pois se concentra nos danos e conseqüentes necessidades das comunidades em que vivem as vítimas e os perpetradores.

Conforme detalhado na cartilha de Justiça Restaurativa do Estado de Mato Grosso do Sul, da perspectiva de justiça restaurativa emergem alguns valores fundamentais que orientam a sua prática, quais sejam:

- a) participação: Pessoas de interesse, vítimas, infratores e suas comunidades devem ser os principais porta-vozes e tomadores de decisão;
- b) respeito: entendimento de que todo valor é igual. respeito mútuo gera confiança e boa-fé entre os participantes;
- c) honestidade: A fala honesta é essencial para se fazer justiça. requer que as pessoas falam aberta e honestamente sobre suas experiências relativas à transgressão, seus sentimentos e responsabilidades morais [...]. (COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE; DES. CHAVES, joenildo de sousa: Cartilha Justiça Restaurativa Juvenil; Campo Grande MS; 2011.)

São valores como esses que devemos encontrar em uma sociedade sadia, se conseguirmos ensinar as nossas crianças e adolescentes a importância desses valores, teremos com toda certeza uma próxima geração distante da criminalidade e que valorize o próximo muito mais.

[...] Nesse jaez, importante ressaltar ainda, que os procedimentos da Justiça Restaurativa se dividem em três etapas:

- 1) Pré-círculo restaurativo: primeiro contato entre as partes individualmente envolvidas 2) Círculo: encontro para restaurar relações 3) pós círculo: momento de avaliação em que os participantes se encontram para dialogarem sobre a satisfação com ações de acordo[...]. (COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE; DES. CHAVES, joenildo de sousa: Cartilha Justiça Restaurativa Juvenil; Campo Grande MS; 2011.)

Esses momentos são de extrema importância tanto para o facilitador que está naquele momento conhecendo as crianças e adolescentes como também para que eles possam entender que não estão ali para serem julgados e sim para uma construção de uma história diferente e satisfatória.

“O modelo restaurativo escolar bem conduzido é capaz de configurar um importante instrumento para formação de uma justiça mais participativa, por atuar na transformação da conduta do adolescente, inserir a cultura de paz e abrir caminhos para uma relação mais saudável nos relacionamentos futuros.”(COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE; DES. CHAVES, joenildo de sousa: Cartilha

## **A JUSTIÇA RESTAURATIVA NO ÂMBITO ESCOLAR:**

É um modelo eletivo e complementar de justiça que procura resolver conflitos de forma pacífica e educativa, fazendo do diálogo a ferramenta primordial permitindo que os infratores reconsiderem suas ações e conserte os danos.

A intenção de utilizar este modelo em escolas é auxiliar as comunidades escolares que vivem situações de conflitos a utilizar do diálogo para resolver todos os conflitos de forma pacífica, atuando de forma antecipada e evitando assim que de fato a infração aconteça, trazendo a conscientização e empatia para o centro de todo conflito instaurado no ambiente.

Neste caminho, a Justiça Restaurativa no âmbito escolar é fundamentada em certos princípios que vão desde restaurar laços familiares até defender o comprometimento social com respeito para com todos da comunidade; promove o entendimento entre os implicados, considerando as necessidades de todas as partes envolvidas como importante para todo desenvolvimento da contenda; resolve os conflitos de maneira democrática, tornando ações construtivas que beneficiem a todos envolvidos e traz a coexistência pacífica para o ambiente escolar.

É inevitável destacar que, para a reconstrução de laços afetivos, com a ascensão do entendimento entre todas as partes envolvidas, é necessário a capacitação dos facilitadores para trabalhar com famílias, comunidades escolares e sociedade no geral, implementando práticas restaurativas com resolução de conflitos.

Deste modo, os principais objetivos desse modelo de justiça na escola são: o trabalho de prevenção por meio de círculos de paz e palestras específicas dependendo do formato de cada escola e análise do que os professores e coordenação relatam aos facilitadores; fornecendo orientações e informações sobre os direitos e deveres de pais e alunos, produzindo mecanismos e ferramentas para que possam lidar com os conflitos de maneira pacífica.

Isso transforma o ambiente escolar, e também toda a sociedade associada

à escola.

A metanóia que acontece com crianças e adolescentes é trazida para dentro de suas casas, possibilitando a resolução pacífica de conflitos familiares, promovendo uma cultura de empatia e paz, e é fortemente empregada nos círculos que envolvem as escolas.

Os mesmos princípios da justiça restaurativa se aplicam nas escolas e, a partir dessas regras, o coordenador apresenta o trabalho para a comunidade escolar e a partir daí busca entender quais são as demandas conflitantes daquela comunidade.

O projeto será apresentado aos professores e pais, e o facilitador, entende a situação atual da escola e suas particularidades. O envolvimento dos pais é extremamente importante para a relação escola-casa.

Após todas essas apresentações, iniciam-se conversas restauradoras sobre a violência escolar, envolvendo gradativamente todos os requisitos ali identificados.

A parte mais importante do Círculo da Paz é o direito de falar, todos têm o direito de expressar seus pensamentos e sentimentos sobre os temas discutidos. Enquanto um tem o direito de falar, o outro precisa ouvir, então todos os princípios são aplicados e a partir desses encontros, a forma de ver o outro muda. Mais importante ainda, o impulso para a resolução positiva de conflitos muda para um diálogo amigável.

Em todo o Brasil, temos visto mudanças e melhorias à medida que as escolas introduzem a justiça restaurativa, uma nova forma de pensar, agir e engajar a sociedade em conflitos com menores. Nesse sentido, manifestaram-se acerca do tema STF e CNJ, reconhecendo a importância do programa, declararam em 2023 o Ano da Justiça Restaurativa na Educação:

Em março deste ano, a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministra Rosa Weber, declarou 2023 como o Ano da Justiça Restaurativa na Educação, no âmbito do Conselho. A iniciativa contribui para difundir os conceitos e a prática desse tipo de abordagem para o ambiente escolar, conforme indica a Resolução CNJ n. 458/2022.

Verifica-se que o principal objetivo é diminuir as entradas de infrações nas varas de Infância e Juventude, de conflitos que possam ser resolvidos

pacificamente, diminuindo assim cada vez mais a necessidade do Judiciário, unindo a população menor de idade dentro da UNEIS, transformando essas crianças e adolescentes em adultos promissores com visão empática e restauradora, longedos conflitos que podem ser restaurados, essa cultura de justiça compartilhada e retribuição.

### **CONCLUSÃO:**

Pelo exposto, a Justiça Restaurativa vai muito além de apenas um conflito, ou uma infração cometida por um menor. Esse modelo veio para mudar o viés do entendimento de punição que foi implantado pela Justiça Retributiva. É um modelo de mudança de história em muitas famílias, é um ensinamento mútuo, é empatia e gratidão gerada a cada círculo realizado nas escolas, suscitando transformação, amizades, conhecimento e amor ao próximo. Cada vez mais escolas buscam por esse modelo em suas turmas, tamanha é a evolução dessas crianças e adolescentes e de toda comunidade escolar. Com esse crescente de escolas, tende a cada vez mais diminuir a incidência desses menores e adolescentes na rua, impactando diretamente na diminuição de demandas que chegam ao judiciário, desafogando assim as varas de Infância e Juventude e UNEIS de todo Brasil.

Nossa apreciação salienta que a atuação do modelo Justiça Restaurativa nas escolas é impreterível para o Judiciário, bem como para comunidade escolar e toda sociedade envolvida. É possível verificar que já houve mudanças significativas no âmbito do Judiciário no que se refere às crianças e adolescentes, visto que em todo Brasil o modelo Justiça Restaurativa tem se expandido cada vez mais.

Com o reconhecimento e incentivo do CNJ no ano de 2023, tende a impulsionar todo ambiente escolar querer esse modelo de justiça fazendo diferença com suas crianças e adolescentes.

A busca por uma geração emocionalmente curada e consciente de seus direitos e deveres começa na infância e é lícito vislumbrar esse futuro daqui há alguns anos. Se tencionamos por um judiciário que não se ache abarrotado, a solução está em investir em modelos de justiça que resolvam suas demandas antes de instaurar o litígio. Assim teremos um judiciário célere e preciso. Bem como



teremos um número ínfimo de boletins de ocorrências nas delegacias, aliviando a sobrecarga de trabalho que existe hoje.

Por fim, a Justiça Restaurativa no âmbito escolar tende a ser de grande ajuda para o judiciário, diminuindo a quantidade de processos instaurados, bem como para a sociedade que aos poucos será transformada e terá uma geração mais empática e resolvida em seus conflitos, não trazendo prejuízo a sua vida e ao meio jurídico.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

DE, Coordenadoria. CNJ define que 2023 é o ano da Justiça Restaurativa na Educação. Tjmt.jus.br. Disponível em: <<http://www.tjmt.jus.br/noticias/73907>>. Acesso em: 8 set. 2023.

DE, Coordenadoria. CNJ define que 2023 é o ano da Justiça Restaurativa na Educação. Tjmt.jus.br. Disponível em: <<http://www.tjmt.jus.br/noticias/73907>>. Acesso em: 8 set. 2023.

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE; DES. CHAVES, joenildo de souza: Cartilha Justiça Restaurativa Juvenil; Campo Grande MS; 2011.

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE; DES. CHAVES, joenildo de souza: Cartilha Justiça Restaurativa na Escola; Campo Grande MS; 2011.

Cultura de Paz | InfoJovem. Infojovem.org.br. Disponível em: <<https://www.infojovem.org.br/infopedia/descubra-e-aprenda/cultura-de-paz/>>. Acesso em: 09 set. 2023.

Google Acadêmico. Google.com.br. Disponível em: <[https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as\\_sdt=0%2C5&q=resolu%C3%A7%C3%A3o+458%2F2022+cnj&btnG=#d=gs\\_cit&t=1694233404076&u=%2Fscholar%3Fq%3Dinfo%3A\\_H3pU0sTkSwJ%3Ascholar.google.com%2F%26output%3Dcite%26scirp%3D0%26hl%3Dpt-BR](https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=resolu%C3%A7%C3%A3o+458%2F2022+cnj&btnG=#d=gs_cit&t=1694233404076&u=%2Fscholar%3Fq%3Dinfo%3A_H3pU0sTkSwJ%3Ascholar.google.com%2F%26output%3Dcite%26scirp%3D0%26hl%3Dpt-BR)>. Acesso em: 9 set. 2023.



IVANIR JOSÉ BORTOT. Justiça Restaurativa juvenil se expande no Brasil - Portal CNJ. Portal CNJ. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/justica-restaurativa-juvenil-se-expande-no-brasil/>>. Acesso em: 9 set. 2023.

<https://esmec.tjce.jus.br/2017/09/kay-pranis-a-justica-restaurativa-serve-para-lembrar-quem-nos-realmente-somos/>